PORTARIA PRESIDENCIAL N° 201, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispensa por solicitação do colaborador José George Casé de Lima de exercer a função de Supervisor de Atendimento do CAU/PE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhes confere o art. 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art.150 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 0218, de 18 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar a pedido do colaborador José George Casé de Lima em 16 de junho de 2023, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Supervisor de Atendimento, a que fora designado por meio da Portaria Pres N° 183, de 20 de junho de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 19 de junho de 2023.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque Presidente do CAU/PE